

**LEI N.º 005/2023
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispões sobre a denominação do nome de
Rua que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nomeia uma via pública, ainda sem nome registrado de: RUA NIVALDO INÁCIO DOS SANTOS, situada no Bairro COHAB IV, terceira Rua, imediação por trás do Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/AL, 30 de agosto de 2023.



TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito